RESOLUÇÃO CMS Nº 04, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Aprovar a Ata n° 02 de fevereiro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde; Não aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovada a Ata da reunião do mês de fevereiro de 2021

Art. 2° Fica reprovado o Relatório Anual de Gestão do ano 2020;
a RAG é um instrumento de Gestão apresentado anualmente com os resultados alcançados, com a execução da Programação Anual de Saúde(PAS), assim como a Análise Orçamentária.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de março de 2021

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde